



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 78 (Aditivo II)

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA

Revisor de Textos

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva

EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS

Assistente em Administração



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1. ATOS DA REITORIA	5
1. ATOS DO CONSUN	6

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.092, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir ANGELA ROCHA DOS SANTOS por MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 1793908, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD instituída pela Portaria nº 1.607, de 29 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 27 de julho de 2016, p. 13 e 14, que apura os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.002740/2016-65.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.094, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que constam do Processo nº 23204.002740/2016-65 e a solicitação contida no

Memorando nº 121/2016-CPAD/REITORIA, de 22 de agosto de 2016

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na publicação da Portaria de Instauração nº 1.607, de 29 de junho 2016, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 7 de julho de 2016, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.098, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 123/2016-CPAD/REITORIA, de 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.005599/2015-71,

bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Sandro Augusto Viegas Leão, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 183414;

II - Jonnes Santos Farias Pedroso, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2457910; e

III – Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira, Técnica de Laboratório, matrícula Siape nº 2316161.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

2. ATOS DO CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova Ad Referendum os Planos de Concurso Público para Docentes dos Campi do Interior da Ufopa.

A **REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovados *ad referendum* os Planos de Concurso Público para Docentes dos Campi do Interior da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme tabela a seguir:

Processo	Campus/Lotação	Regime de Trabalho	Área/Subárea
23204.010303/2016-15	Alenquer	40 DE	Administração
23204.010306/2016-59	Alenquer	40 DE	Contabilidade e Finanças Públicas
23204.010307/2016-01	Alenquer	40 DE	Matemática Aplicada
23204.010339/2016-07	Itaituba	40 horas	Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo
23204.010334/2016-76	Itaituba	40 horas	Engenharia Civil/Construção Civil
23204.010336/2016-65	Itaituba	40 horas	Engenharia Civil/Estruturas
23204.010338/2016-54	Itaituba	40 DE	Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos/Fenômenos de Transportes
23204.010337/2016-18	Itaituba	40 DE	Física/Física Geral
23204.010445/2016-82	Itaituba	40 DE	Matemática/Matemática Aplicada
23204.010221/2016-71	Juruti	40 DE	Agronomia/Botânica
23204.010310/2016-17	Juruti	40 DE	Agronomia/Ciência do Solo
23204.010220/2016-26	Juruti	40 DE	Agronomia/Fitossanidade
23204.010222/2016-15	Juruti	40 DE	Agronomia/Fitotecnia
23204.010223/2016-60	Juruti	40 DE	Agronomia/Melhoramento Vegetal
23204.010218/2016-57	Juruti	40 DE	Engenharia Agrícola/ Máquinas e Implementos Agrícolas/Engenharia de água e solo/Construções

			Rurais e Ambiente
23204.010439/2016-25	Juruti	40 DE	Engenharia de Minas/Lavra
23204.010438/2016-81	Juruti	40 DE	Engenharia de Minas/Tratamento de Minérios
23204.010405/2016-31	Juruti	40 DE	Engenharia Mecânica
23204.010404/2016-96	Juruti	40 DE	Física/Física Geral
23204.010401/2016-52	Juruti	40 DE	Geologia
23204.010437/2016-36	Juruti	40 DE	Matemática Aplicada/Engenharias
23204.010226/2016-01	Juruti	40 DE	Química e Bioquímica
23204.010361/2016-49	Monte Alegre	40 DE	Matemática/Probabilidade e Estatística
23204.010362/2016-93	Monte Alegre	40 DE	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca/Aquicultura III
23204.010341/2016-78	Monte Alegre	40 DE	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca/Sanidade Animal
23204.010360/2016-02	Monte Alegre	40 DE	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca/Aquicultura II
23204.010333/2016-21	Monte Alegre	40 DE	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca/Nutrição em Aquicultura I
23204.010126/2016-77	Óbidos	40 DE	Educação Especial
23204.010125/2016-22	Óbidos	40 DE	Educação/Educação Pré-Escolar
23204.010128/2016-66	Óbidos	40 DE	Educação/Fundamentos da Educação
23204.010123/2016-33	Óbidos	40 DE	Ensino Aprendizagem
23204 010119/2016-75	Óbidos	40 DE	Política Educacional
23204.010137/2016-57	Óbidos	40 DE	Psicologia Educacional
23204.003659/2016-01	Oriximiná	40 DE	Botânica/Agronomia
23204.010313/2016-51	Oriximiná	40 DE	Ciências Exatas e da Terra/Arquitetura e Sistemas de Computação

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Reitora em exercício

Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016

Presidente do Conselho Universitário